

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente			1.2 CNPJ	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			83.899.526/0001-82	
1.3 Endereço: Campus Universitário Trindade				
1.4 Cidade		1.5 UF	1.6 CEP	1.7 Esfera Administrativa
Florianópolis		SC	88040-900	Federal
1.8 DDD	1.9 Fone	1.10 Fax		1.11 E-mail
48	3721.9320	3234-4069		gr@contato.ufsc.br
1.12 Conta Corrente UNICA		1.13 Banco 001- BRASIL	1.14 Agência 3582-3	1.15 Praça de Pagamento FLORIANOPOLIS
1.16 Nome do Responsável				1.17 CPF
Ubaldo Cesar Balthazar				169.288.149-34
1.18 Nº RG/Órgão Expedidor	1.19 Cargo	1.20 Função		1.21 Matrícula
123.752/SSP/SC	Professor	Reitor		1156568
1.22 Endereço Residencial				1.23 CEP
Rod. Haroldo Soares Glavan, 3450, Bairro Cacupé – Florianópolis - SC				880050-005

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
Consultoria e Avaliação Pós-Ocupação para protótipos de Habitação de Interesse Social, pautados em Critérios de Sustentabilidade e Eficiência Energética.	11/01/2021	10/12/2023
2.3 Objeto do Projeto		
Consultoria e avaliação pós-ocupação para protótipos de habitação de interesse social, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência energética.		
2.4 Justificativa da Proposição		
A Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR) está estruturando uma ação para a construção de Protótipos de Habitação de Interesse Social, cujo escopo prevê a implementação de aprimoramentos das especificações mínimas de projeto de empreendimentos habitacionais e ações de Trabalho Social em empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela.		

Considerando que o Laboratório de Eficiência Energética em Edificações (LABEE) atua como núcleo de pesquisa em construção visando reduzir o consumo específico de energia em edificações novas e existentes, através da implantação de novas tecnologias de iluminação, condicionamento de ar e isolamento térmico, sem reduzir os níveis de conforto do usuário.

Considerando que o LABEE está desenvolvendo projeto “Análise de custo/benefício de parâmetros de eficiência energética em HIS”, número 15.2128.5-001.00, no âmbito do Projeto de Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (EEDUS), fruto da cooperação técnica Brasil-Alemanha, e que esse estudo oferece insumos para a publicação de portaria especificações mínimas para a elaboração de projetos de empreendimentos para famílias de baixa renda.

Nesse sendo, a parceria com o LABEE/UFSC permitiria um aumento significativo da qualidade dos projetos dos protótipos de Habitação de Interesse Social, dando profundidade técnica às análises e trazendo elementos ainda não considerados nas especificações, aperfeiçoando, com isso, o planejamento e a avaliação da política.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid.de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
OBJETIVO	OBJETIVO	Consultoria e avaliação pós-ocupação para protótipos de habitação de interesse social, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência energética	Relatórios	1	Mês 1	Mês 36
META 1	1	Análise de três projetos de habitação de interesse social, com ênfase nos critérios de sustentabilidade e eficiência energética	Produto	1	Mês 1	Mês 36
META 2	2	Orçamentação de três projetos de habitação de interesse social	Produto	1	Mês 1	Mês 36
META 3	3	Simulações de desempenho termo-energético para apoiar o desenvolvimento dos projetos	Produto	1	Mês 1	Mês 36
META 4	4	Análise dos projetos de acordo com os requisitos da Proposta de Instrução Normativa Inmetro para a Classe de Eficiência Energética de Edificações Residenciais	Produto	1	Mês 1	Mês 36
PRODUTO 1	PRODUTO 1	Relatório contendo as informações e diagnósticos realizados nas metas 1, 2, 3 e 4.	Relatório	1	Mês 1	Mês 36

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O objetivo geral deste trabalho é a consultoria e avaliação pós-ocupação para protótipos de habitação de interesse social, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência energética. Para consecução do objetivo geral, o trabalho está estruturado em quatro metas que são apresentados a seguir:

Meta 1 - Análise de três projetos de habitação de interesse social, com ênfase nos critérios de sustentabilidade e eficiência energética;

Meta 2 - Orçamentação de três projetos de habitação de interesse social.

Meta 3 - Simulações de desempenho termo-energético para apoiar o desenvolvimento dos projetos;

Meta 4 - Análise dos projetos de acordo com os requisitos da Proposta de Instrução Normativa Inmetro para a Classe de Eficiência Energética de Edificações Residenciais;

Produtos esperados:

Produto 1:

- Relatório contendo as informações e diagnósticos realizados nas metas 1, 2, 3 e 4

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

ANO 2021

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$ 656.812,00					
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

6- Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a **Secretaria Nacional de Habitação** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Florianópolis, de _____ de 2021.

Local e Data



Documento assinado digitalmente

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Data: 10/11/2021 15:56:54-0300

CPF: 169.288.149-34

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Ubaldo Cesar Balthazar
Reitor da UFSC

OBSERVAÇÕES:

1. Utilizar os recursos do objeto da descentralização, na execução da ação, conforme a legislação vigente;
2. O saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados pelos órgãos ou entidades proponentes, até 31/12 de cada ano, deverá ser devolvido ao MEC/SESu em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro;
3. O monitoramento da execução referente à ação 8551 – complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior – nacional será realizado por meio de relatórios periódicos, consolidados pelo Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior – DEDES, via Sistema de Acompanhamento das IFES;
4. A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
5. Permiti, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

7 – Declaração do Concedente

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Local e Data

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Nacional de Habitação